



**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Propriá
Gabinete do prefeito**

**DECRETO Nº 061/2022
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

"Decreta ponto facultativo, no dia 14 de abril de 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira Santa, data em que é celebrada a Paixão de Cristo, no dia 15 de abril de 2022, e em virtude do Tríduo Pascal em que se realizam as últimas celebrações da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Órgãos da Administração Pública Municipal no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento dos serviços essenciais, urgentes e inadiáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 11 de abril de 2022

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE